



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000188

Data e Hora de Emissão

15/10/2015 12:08:06

Código de Verificação

9294fa52

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA**CPF/CNPJ: **06.668.248/0001-01**Inscrição Municipal: **003732-0**Endereço: **RUA SERGIPE, Nº814 - BAIRRO PIRAJA - CEP:64003-720**Município: **TERESINA**UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22 REGIAO**CPF/CNPJ: **03.458.141/0001-40**Endereço: **RUA COELHO RODRIGUES, Nº181 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-080**Município: **TERESINA**UF: **PI**E-mail: **trt@gmail.com**

Descrição:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AO REAJUSTE DA 21ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DA 22ª REGIÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO XXIII, BAIRRO DOS NOIVOS, TERESINA-PI. NA OBRA DE CRI: 51.222.77145-75

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	MATERIAIS	1	28613,21	28.613,21
SIM	MÃO-DE-OBRA	1	28613,21	28.613,21

Atesto que os serviços foram
 realizados a contento.

Teresina, 15/10/2015
Dal

PIS (0,6500%):
R\$ 371,97

COFINS (3,0000%):
R\$ 1.716,79

INSS (1,7500%):
R\$ 1.001,46

IR (1,2000%):
R\$ 686,72

CSLL (1,0000%):
R\$ 572,26

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 57.226,42

Valor Total das Deduções:

R\$ 22.890,56

Base de Cálculo:

R\$ 34.335,86

Alíquota:

3,00%

Valor do ISS:

R\$ 1030,07

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2015

Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR

Incidência: PI/TERESINA

CNAE: 412040001

Serviço: 0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

[Assinatura]
 Técnico de Manutenção

[Assinatura]
 Evercam F. Rins da Silva

TRT 22ª Região